



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1
2
3
4
5
6

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS,
REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO
DE 2020, ÀS 16 HORAS.**

7 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas,
8 no ambiente virtual do *Google Meet*, estiveram reunidos os membros do Colegiado
9 do Curso de Ciências Contábeis, contando com a presença de Moisés Araújo
10 Almeida, Coordenador do Curso de Ciências Contábeis e presidente da sessão,
11 Dimas Barrêto de Queiroz (Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis),
12 Laércio Damiane Cerqueira da Silva (Representante Suplente do DECON/CCSA),
13 Marianna D’Albuquerque Martins (Representante Discente), Wenner Glaucio Lopes
14 Lucena (Representante do DFC/CCSA), José Rômulo Batista Xavier Júnior
15 (Secretário *ad hoc* do Colegiado do Curso) e os discentes Felipe Gomes da Silveira,
16 matrícula número 11509764 e Tiago da Silva Machado, matrícula número 11517989,
17 interessados em dois dos três processos sobre deliberação sobre ocorrência de plágio
18 em projetos de Trabalho de Conclusão de Curso, que constam na pauta da reunião.
19 Após registrar a presença de todos e havendo número legal para a formação de
20 quórum, o Presidente deu início à reunião. O Presidente passou ao item “**1. Leitura,
21 discussão e aprovação da ata da reunião de 03/07/2020**”. Com a palavra, o
22 Presidente informou que a ata havia sido enviada previamente por *e-mail*, o que
23 dispensaria a leitura, e colocou em discussão. Não havendo discussão, o Presidente
24 colocou em votação a ata da reunião ordinária de 03/07/2020, a qual foi aprovada por
25 unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para o item “**2. Leitura do
26 expediente**”. Com a palavra, o Presidente fez a leitura do documento de convocação,
27 cujo inteiro teor segue transcrito: “*João Pessoa, 14 de setembro de 2020.*
28 **CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO** - Convocamos V. S.^a, na forma do Art. 20 do
29 *Regimento Geral da UFPB, para participar da reunião do Colegiado do Curso de*
30 *Ciências Contábeis, nos termos adiante discriminados: N^o/Ano 05/2020; Natureza:*
31 *Ordinária; Data: 16/09/2020 (quarta-feira); Hora: 16h; Local: Ambiente Virtual -*
32 *Google Meet (meet.google.com/sux-grqc-qbu); PAUTA: 1. Leitura, discussão e*
33 *aprovação da ata da reunião de 03/07/2020; 2. Leitura do expediente; 3.*
34 *Comunicações, indicações e propostas; 4. Ordem do dia: 4.1. Deliberação acerca do*
35 *aproveitamento como Atividades Complementares Flexíveis das atividades de ensino*
36 *e aprendizagem remotas cursadas no Período Suplementar 2020.1; 4.2. Deliberação*
37 *sobre ocorrência de plágio em projetos de Trabalho de Conclusão de Curso.*
38 *Atenciosamente, Prof. Dr. Moisés Araújo Almeida - Coordenador do Curso de*
39 *Ciências Contábeis - Mat. SIAPE n.º 1610122”. Prosseguindo, o Presidente passou*
40 *para o item “3. Comunicações, indicações e propostas”. Sem informes ou*
41 *comunicações, passou-se ao ponto seguinte: “4. Ordem do dia”, iniciando com o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

42 item “**4.1 Deliberação acerca do aproveitamento como Atividades**
43 **Complementares Flexíveis das atividades de ensino e aprendizagem remotas**
44 **cursadas no Período Suplementar 2020.1**”. Com a palavra, o Presidente, após a
45 leitura do Art. 1º, § 4º, da Resolução n.º 19/2020 do CONSEPE, que dispõe sobre a
46 regulamentação de oferta de componentes curriculares para a graduação em um
47 Período Suplementar, considerando o isolamento social decorrente da pandemia da
48 doença causada pelo Coronavírus 2019 (Covid-19), com início em 08 de setembro e
49 término em 16 de dezembro de 2020. Ato contínuo, o Presidente lembrou que, na
50 Reunião Ordinária de 3 de julho de 2020, o Colegiado do Curso tinha deliberado que
51 a carga horária dos cursos livres, organizados em um ou mais módulos, minicursos,
52 palestras, fóruns, seminários e oficinas, fossem integralmente aproveitada como
53 Atividades Complementares Flexíveis, desde que tivessem sido realizados no âmbito
54 da Universidade Federal da Paraíba, no período do Calendário Suplementar, de 8 de
55 junho de 2020 a 14 de agosto de 2020, durante a vigência da Resolução n.º 13/2020
56 do CONSEPE. Prosseguindo, o Presidente propôs que as atividades de ensino que
57 compreendessem cursos livres, minicursos, palestras, fóruns, seminários e oficinas,
58 nos termos da Resolução n.º 19/2020 do CONSEPE, também fossem integralmente
59 aceitas como Atividades Complementares Flexíveis, assim como havia sido feito
60 para o Calendário Suplementar. Após discussão, houve a votação, sendo aprovado
61 por unanimidade, que serão aproveitados como Atividades Complementares
62 Flexíveis todos os cursos livres, minicursos, palestras, fóruns, seminários e oficinas
63 realizados pelos alunos no âmbito da UFPB, ainda que esteja em desconformidade
64 com a Resolução n.º 02/2015/CCGCC/CCSA, considerando o período de
65 excepcionalidade e a vigência da Resolução CONSEPE n.º 19/2020, expedindo-se
66 uma portaria para regulamentar o que foi decidido pelo Colegiado do Curso acerca do
67 temática. Passando ao item “**4.2. Deliberação sobre ocorrência de plágio em**
68 **projetos de Trabalho de Conclusão de Curso**”, o Presidente informou que a partir
69 daquele momento a reunião seria privativa de seus membros, em razão da natureza
70 do assunto que seria tratado, mas que os alunos com partes interessadas dos
71 processos também foram convidados a participar da reunião, dos quais dois estavam
72 presentes. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao Professor Laércio para
73 relatar o processo número 23074.055344/2020-67, do discente **Xxxxxx Xxxxx xx**
74 **Xxxxxxxx**, matrícula número **00000000**. Com a palavra, o Professor Laércio
75 procedeu à leitura do inteiro teor do parecer conclusivo por ele proferido no processo
76 acima citado. Com a palavra, o Presidente propôs que os relatórios dos outros dois
77 processos fossem lidos e só depois se tomasse uma posição padrão em relação aos
78 três processos, tendo em vista a similaridade dos três casos. Ato contínuo, o
79 Professor Moisés, na qualidade de conselheiro, em relação ao processo número
80 23074.055347/2020-83, do discente **Xxxxx xx Xxxxx Xxxxxxx**, matrícula número
81 **00000000**, procedeu à leitura do inteiro teor do parecer emitido no processo acima
82 citado. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Professor Wenner para
83 relatar o processo número 23074.049179/2020-70, da discente **Xxxxxx Xxxxxxx**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

84 **Xxxxxxxx xx Xxxxx**, matrícula número **00000000**. Com a palavra, o Professor
85 Wenner procedeu à leitura do inteiro teor do parecer conclusivo por ele proferido no
86 processo acima citado. Após discussão, os três processos foram postos em votação,
87 tendo sido aprovado por unanimidade que fosse aplicada a mesma sanção nos três
88 casos, consistindo em: a) suspensão por 5 (cinco) dias letivos; b) reprovação no
89 Componente Curricular; e, c) advertência por escrito. Os discentes **Xxxxxx Xxxxx**
90 **xx XXXXXXXX**, matrícula número **00000000** e **Xxxxx xx Xxxxx XXXXXXXX**, matrícula
91 número **00000000**, que presenciaram a reunião, já foram, no ato, notificados da
92 decisão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão e, eu, José
93 Rômulo Batista Xavier Júnior, Secretário *ad hoc* do Colegiado do Curso, lavrei a
94 presente ata, a qual, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros
95 deste Colegiado. João Pessoa, dezesseis de setembro de dois mil e vinte.